



DECRETO Nº 024/2025

Sebastião Leal-PI, 19 de novembro de 2025

Dispõe sobre a transferência do feriado nacional “Dia da Consciência Negra”, do dia 20 de novembro de 2025, para o dia 21 de novembro de 2025.

A **Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido, o Feriado Nacional do dia 20 de novembro “Dia da Consciência Negra” para o dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º As repartições de saúde estabelecerão escala de serviço para os servidores, que ficarão sobre aviso, a fim de assegurar a prestação do serviço à população em vista do caráter de essencialidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 19 novembro de 2025.



Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal